

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA 80/2024**

PORTRARIA 80/2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas alterações:

R E S O L V E:

Art. 1º – A portaria Nº43/2024 Publicado no DOM n.º 3669 de 23/02/2024, a qual designou Comissão de Fiscalização referente ao Contrato nº 071/PGM/2023 - Empresa: M. DE S. SILVA CONSTRUCOES. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE NOVA CALIFÓRNIA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD. CONVÊNIO CORREIO Nº2/2018, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023/CPL-OBRAS/SML/PVH. PORTO VELHO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme processo administrativo Nº 00600-00031506/2023-97-e (02.00573/2022).

Art. 2º – A Comissão de Fiscalização, será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOSE ALVES MAGALHÃES NETO	858392	GESTOR
WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS	234964	FISCAL
CRISTÓVÃO OTERO DE AGUIAR ARAÚJO	1005490	MEMBRO
ROSINALDO NUNES UCHÔA	1000710	MEMBRO

Art. 3º. Esta publicação tem efeitos retroativos a partir da data 10 de Janeiro de 2024.

Publique – se.

Porto Velho /RO, 21 de Março de 2024.

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1DE922EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/03/2024. Edição 3689

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>